



M

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DA BARCA
DACT-Serv. de Obras-Coordenação

D. N. ...
2015/10/09

Informação Interna nº 4218/2014

24 de Outubro de 2014

Assunto: Projeto de decisão de adjudicação da empreitada "Beneficiação do Parque Infantil da Praça da República"

No âmbito do artigo 112º do CCP, foi aberto procedimento sob a forma de ajuste direto, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 02 de outubro de 2014, para a empreitada em epígrafe.

As empresas convidadas a apresentar proposta foram:

- Terra e Pedra - Terraplanagens, Lda;
- Imoperal - Sociedade de Construções, Lda;
- Estevão de Jesus Alves Rodrigues.

Ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, apenas foi entregue proposta da empresa convidada, "Terra e Pedra - Terraplanagens, Lda.", no valor de 23.855,00€ (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros).

Foi verificada a proposta, tendo-se concluído que respeita o convite e caderno de encargos, não ultrapassando o valor base.

Nos termos do artigo 125 º do CCP, quando tenha sido apresentada uma única proposta, compete aos serviços da entidade adjudicante submeter o projeto da decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar, que no presente caso é o Sr. Presidente de Câmara.

Assim, face ao acima referido estes serviços não veem inconveniente na decisão de adjudicar a empreitada no valor de 23.855,00€ (vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros) à empresa "Terra e Pedra - Terraplanagens, Lda."

No caso de adjudicação à firma "Terra e Pedra - Terraplanagens, Lda.", esta deve apresentar os documentos exigidos no ponto 11 do Convite e no nº 1 alínea a) e b), nº 2 e nº 3 do artº 81º do CCP no prazo de 10 dias a contar da data da notificação, bem como apresentação da caução de 5% do valor da adjudicação, no montante 1.192,75€ (mil, cento e noventa e dois euros e setenta e cinco cêntimos).

O Técnico Superior



Miguel Ângelo Cunha Velho da Silva